



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso II e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990; na Lei nº 4.737/1965, que instituiu o Código Eleitoral, art. 30, incisos XIII e XIV, e art. 365; na Lei nº 6.999/1982; na Resolução TSE nº 23.523/2017; e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, publicado no BI nº 42, de 1º/11/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.356/2016-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do servidor ANIELLO OLINTO GUIMARÃES GRECO JÚNIOR, código 39005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por um ano, a contar de 3/10/2018, para prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA